



**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte nº 506 637 441

**EDITAL**

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Leonel José Antunes Gouveia, -Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 29 de setembro de 2020, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 1. PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO /LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PAEL, NOS TERMOS DO ARTIGO 51ª, Nº3, DA LEI Nº 732013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

**Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de autorização para abertura do procedimento de consulta a instituições financeiras para obtenção de propostas de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para Liquidação antecipada, ao abrigo do art.º 51.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do empréstimo PAEL até ao valor de 2.449.199,91 €, nas condições exaradas na proposta em apreço, nomeando para Júri de abertura e análise das propostas apresentadas, os seguintes elementos: Jorge Carvalho dos Santos; Patricia Isabel dos Santos Marques e Isabel Maria Jesus Duarte Gonçalves. Como suplentes: Claudio Miguel Ferreira Costa de Almeida e Maria Emilia Beato Pacheco Lage.**

- 2. PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO Nº 1 DO ARTIGO 51º DA LEI Nº 732013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS ATÉ AO MONTANTE DE 200 069,42 € , CORRESPONDENTE AO FINANCIAMENTO DE CONTRAPARTIDA NACIONAL DE INVESTIMENTO NACIONAL ( ELEGÍVEL E NÃO ELEGÍVEL )= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

**Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento de candidatura à linha BEI tendente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal (elegível e não elegível, até ao montante de 200.069,42 €, nas condições nas condições exaradas na proposta em apreço.**

- 3. MINUTA DO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO , A CELEBRAR AO ABRIGO DO PROGRAMA 1.º DIREITO, ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP E O MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO, PARA A ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comparticipação para acompanhamento técnico, a celebrar ao abrigo do Programa 1.º Direito e referenciado em título.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 01 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



Leonel Gouveia